



**LISTA DE VERIFICAÇÃO - T
CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TERMO ADITIVO DE MODIFICAÇÃO DO PROJETO OU DAS ESPECIFICAÇÕES,
ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

Protocolo n.º

Contrato n.º

Edital de Licitação n.º

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO		
01.	Cópia do Edital de Licitação	Fls. _____
02.	Cópia do contrato	Fls. _____
03.	Cópia da planilha orçamentária do contrato	Fls. _____
04.	Planilha orçamentária do termo aditivo, com a assinatura do profissional habilitado responsável	Fls. _____
05.	Minuta de termo aditivo	Fls. _____
06.	Autorização da autoridade competente	Fls. _____
07.	Novo cronograma físico-financeiro assinado pelo Fiscal da Obra e pelo Gestor do Contrato	Fls. _____
08.	Parecer técnico do Fiscal da Obra/Serviço, com a justificativa para a modificação do projeto ou das especificações, acréscimo ou supressão do objeto (art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007)	Fls. _____
09.	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT complementar, devidamente paga, referente à nova planilha orçamentária	Fls. _____
10.	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente paga, referente à execução da obra ou do serviço de engenharia	Fls. _____

HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

01.	Comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação	Fls. _____
-----	---	------------



**ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)**

Protocolo nºXXXXXXXX Pregão Eletrônico nº XXXXXXXX – SRP – EDITAL. (página 12 de 13)

02.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls. _____
03.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls. _____
04.	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado de origem (quando sediada em outro Estado)	Fls. _____
05.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	Fls. _____
06.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Fls. _____
07.	Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	Fls. _____
08.	Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	Fls. _____
09.	Adequação da garantia contratual, quando for o caso	Fls. _____
10.	Cadastro atualizado da empresa no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS da SEAP	Fls. _____

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS (QUANDO FOR O CASO)

01.	Informação do setor competente indicando a dotação orçamentária, conforme cronograma físico-financeiro, demonstrando a existência de previsão de recursos que assegurem o pagamento das obrigações relativas ao exercício financeiro em curso	Fls. _____
02.	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD	Fls. _____
03.	Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido	Fls. _____
04.	Nota de empenho (prévia à formalização do termo aditivo)	Fls. _____

CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS

01.	Consulta à relação de empresas suspensas ou impedidas de contratar – GMS	Fls. _____
02.	Consulta ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Fls. _____
03.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná	Fls. _____

Notas explicativas:



ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)

Protocolo nº XXXXXXXX Pregão Eletrônico nº XXXXXXXX – SRP – EDITAL (página 13 de 13)

- I. Esse documento tem a sua utilização restrita à celebração de termos aditivos de modificação do projeto ou das especificações, acréscimo ou supressão do objeto em contratos de obra ou de serviço de engenharia.
- II. A modificação deverá ser justificada, em parecer técnico, assinado pelo Fiscal da obra/serviço, e deverá observar o disposto no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, quando:
 - a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração estadual;
 - b) for necessário acréscimo ou supressão do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
 - c) for necessário acréscimo ou diminuição no caso de reforma até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento);
 - d) por supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
- III. Toda alteração de contrato deverá ser realizada por intermédio de aditivo contratual, na forma estabelecida nas Condições Gerais de Contrato (Resolução nº 032/2011- SEIL).
- IV. O atendimento da lista de verificação não excluirá a possibilidade de que, eventualmente, sejam anexadas outras informações ou documentos, quando necessário.
- V. Após a assinatura do termo aditivo, o órgão ou entidade contratante deverá providenciar a publicação de seu extrato, na forma do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.
- VI. Os autos referentes ao aditivo contratual devem estar apensos aos autos do processo inicial da contratação.
- VII. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar vigentes na data da assinatura do termo aditivo.
- VIII. O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado na periodicidade prevista em lei nacional, por simples apostila.
- IX. Quando o termo aditivo compreender mais de um objeto, deverão ser adotadas as listas de verificação relativas aos respectivos objetos.

_____, ____ de _____ de _____.
(local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo
preenchimento]

_____, ____ de _____ de _____.
(local)

[Nome e assinatura do chefe do setor
competente]